



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre licença paternidade do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA no período de 13 a 17 de janeiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA está usufruindo licença paternidade no período de 13 a 17 de janeiro de 2016, conforme o disposto no art. 223, inciso IV, da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 13 a 17 de janeiro de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 28.](#)